DECRETO DE Nº 736 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Aposenta **SILVIRENE MOREIRA DE CARVALHO BARBOSA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de n. 0023/2017.

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, que trata da reforma previdenciária e o artigo 3º da Emenda nº 47, de 05 de Julho de 2005.

CONSIDERANDO, a Lei Federal n. 10.887 de 18 de Junho de 2004, que dispõe sobre aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 041/2003;

CONSIDERANDO, ainda a Lei Complementar n. 077 de 30 de Dezembro de 2003, que regulamenta o Regime Próprio da Previdência Social dos servidores do Município de Anápolis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **SILVIRENE MOREIRA DE CARVALHO BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Nível C-3, aposentada no serviço público municipal, por tempo de contribuição, com integralidade e paridade plena, nos termos do artigo 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 077, de 30 de Dezembro de 2003."

Art. 2º - Os proventos serão integrais, calculados nos termos do caput do art. 6º da Emenda Constitucional de nº 041/2003, e revistos na forma do art. 7º da mesma Emenda, fixados em R$ 2.894,49 (Dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais, assim discriminados:

Vencimentos.....	R$ 995,02
Grat. Adicional ref.7 (quinquênio) art. 99. Lei 2.073/92...	R$ 696,50
VPAN (L.C. 088/04).....	R$ 1.202,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017

AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN[illegible]
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 01/02/17
SERVIDOR DO EXPEDIENTE